



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 220, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor JOSÉ VALTER BRANCO DA FONSECA, RG. 35.753.111-5, a partir da presente data, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nomeado através do Decreto n.º 15/2010.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 6 de dezembro de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ou postal33

Publicado no Jornal: *Populares*
nº *826* de *8/12/12*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *6/12/12*